

Jaraguá 04/03/2022

| | |
|---------------------------|------------------------------|
| SETOR SOLICITANTE | RESPONSÁVEL |
| Agência Transfusional | Amanda Camargo Nascimento |
| DIRETORIA IMEDIATA | RESPONSÁVEL |
| Diretora Geral | Adriana Aparecida dos Santos |

DESCRIÇÃO DETALHADA (BEM, OBRA, SERVIÇOS)

Solicito aquisição dos seguintes reagentes: Controcel; Revercel A1 e B; Triacel I e II referente ao mês de abril, visto que os reagentes citados anteriormente presentes na AT-HEJA possuem validade até o dia 01/04/2022.

| QUANTIDADE | FORMA DE APRESENTAÇÃO | TAMANHO |
|------------|-----------------------|---------|
| 1 | Revercel A1 e B | |
| 1 | Triacel I e II | |
| 1 | Controcel | |

ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS

Reagente CONTROCEL: Necessário para validação dos testes pré-transfusionais com intuito de comprovar a realização da etapa do COOMBS, este reagente e suspensão a 3% do grupo O sensibilizado com IgG, com neomicina e clorafenicol para evitar a contaminação bacteriana; De acordo com a Portaria da Consolidação nº5 de 28 de setembro de 2017. (Portaria da Consolidação nº5 de 28 de setembro de 2017).

Reagente REVERCEL A1 e B: Necessário para prova de Tipagem Reversa do Receptor através da detecção de aglutininas naturais no soro ou plasma do receptor, este reagente vem 2 frascos com suspensões de hemácias a 3% de doadores de grupos sanguíneos A¹, A², B e são RH NEGATIVOS a fim de potencializar a reação, com clorafenicol e neomicina para evitar contaminação bacteriana; De acordo com a Portaria da Consolidação nº5 de 28 de setembro de 2017. (Portaria da Consolidação nº5 de 28 de setembro de 2017).

Reagente TRIACEL I e II: Necessário para pesquisa de anticorpos irregulares através da pesquisa em soro ou plasma do receptor de anticorpos contra diversos antígenos de grande significado clínico, este reagente vem 2 frascos com suspensões de hemácias a 3% de doadores de grupo sanguíneo O, e fenótipos com todos os antígenos que tem significado clínico para segurança transfusional, com clorafenicol e neomicina para evitar contaminação bacteriana; (Portaria da Consolidação nº5 de 28 de setembro de 2017).

* ANEXAR DOCUMENTAÇÃO DA QUALIFICAÇÃO TÉCNICA, SE NECESSÁRIO

JUSTIFICATIVA

Controcel, Revercel e Triacel e de suma importância para continuidade do setor, na realização das provas de compatibilidade do receptor x doador. De acordo com a Portaria da Consolidação nº5 de 28 de setembro de 2017.

OBSERVAÇÕES:

Nesse sentido, se faz necessário sua aquisição imediata, visto que a falta do mesmo impossibilita a realização das provas de compatibilidade, pesquisa de anticorpos irregulares em consonância a pesquisa de autoanticorpo de acordo com a Portaria da Consolidação nº5 de 28 de setembro de 2017.

NECESSIDADE - DATA 04/03/2022





Documento assinado eletronicamente por MARCIA APARECIDA DE SOUSA, 370.319.021-34, COMPRADOR, em 10/03/2022 às 17:37, conforme horário oficial de Brasília/DF, com fundamentos na portaria nº 117/2020



Este documento foi assinado digitalmente. A autenticidade deste documento pode ser conferida no site:
<https://ibgc.vozdigital.com.br/virtualdoc/public/validar-assinatura-anexo> informando o código 332 e o código verificador 142.